



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA PRR6 Nº 72, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão semanal, nos meses de novembro e dezembro de 2023, junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na [Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro](#), atualizada pela [Resolução PRR6 nº 02/2023, de 22 de agosto](#), e na [Portaria PRR6 nº 37/2023, de 24 de julho](#), que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais da República da 6ª Região para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), nos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme escala anexa.

Art. 2º O plantão semanal ocorrerá nos dias em que não houver expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário.

Parágrafo único. O plantão funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias úteis de semana, no período das 18h às 9h do dia seguinte; e

II - de forma contínua, nos dias em que não houver expediente normal.

Art. 3º A designação para o plantão semanal terá início às 18h das quartas-feiras, compreenderá os dias subsequentes, e terminará às 9h das quartas-feiras da semana seguinte.

Parágrafo único. Quando as quartas-feiras não forem dias úteis a designação será antecipada para as 18h do último dia útil antes do feriado ou ponto facultativo ou prorrogada para o primeiro dia útil após o feriado ou ponto facultativo.

Art. 4º Ao membro plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no TRF6, bem como em questões de natureza

urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, observadas as atribuições da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Parágrafo único. O Procurador Regional plantonista poderá devolver ao Desembargador plantonista os autos a ele remetidos durante o plantão, quando entender não ser necessária a adoção de medidas de urgência que possam evitar perda de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal.

Art. 5º O atendimento ao plantão será feito por meio do telefone celular institucional nº (31) 98331-3526 por servidor lotado no gabinete do membro plantonista, informado à Chefia de Gabinete pelo e-mail prr6-cg@mpf.mp.br, até 3 dias da divulgação da escala.

Parágrafo único. O servidor designado minutará as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo “criadas em plantão” e providenciará sua juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do TRF6 (PJe ou eProc).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 20-21.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 57.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 6.](#)

Ministério Público Federal

ANEXO
ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL

NOVEMBRO/2023

Procurador plantonista	Período do plantão
Dra. Jaqueline Ana Buffon	08/11, às 18h a 14/11/2023, às 9h
Dr. Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	14/11, às 18h a 22/11/2023, às 9h (15/11: Proclamação da República)
Dr. Marco Aurelio Dutra Aydos	22/11, às 18h a 29/11/2023, às 9h
Dr. José Adércio Leite Sampaio	29/11, às 18h a 06/12/2023, às 9h

DEZEMBRO/2023

Procurador plantonista	Período do plantão
Dr. Eduardo Morato Fonseca	06/12, às 18h a 13/12/2023, às 9h (08/12: Dia da Justiça)
Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza	13/12, às 18h a 19/12/2023, às 9h

MPF
Ministério Público Federal